



ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO REGISTRO DE PREÇOS

1. TERMO DE REFERÊNCIA:

1.1. DO OBJETO:

1.1.1. A licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS E TINTAS PARA SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL, selecionando dentre os participantes a proposta considerada mais vantajosa, de acordo com os critérios estabelecidos no edital.

1.1.2. A Licitante Vencedora deverá cumprir rigorosamente as exigências do edital, da ata de registro de preços e do contrato administrativo.

1.1.3. Descrição detalhada, as quantidades e demais informações sobre o objeto:

Ite m	Qtde	Uni d.	Descrição Produto
1	20	UN	Placa de regulamentação PARE R-1 octogonal, chapa de aço 18, para via urbana com furos para fixação no suporte. Cores refletivas
2	20	UN	Placa Indicativa de PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRES A-32b, chapa de aço 18, com furos para fixação no suporte. Cores refletivas
3	6	UN	Placa de ESTACIONAMENTO EXCLUSIVO PARA TAXI, chapa de aço 18, com furos para fixação no suporte. Cores refletivas
4	13	UN	Placa Advertência de SALIÊNCIA OU LOMBADA A-18, chapa de aço 18, com furos para fixação no suporte. Cores refletivas
5	7	UN	Placa Advertência de ÁREA ESCOLAR A-33a, chapa de aço 18, com furos para fixação no suporte. Cores refletivas
6	6	UN	Placas de PESO BRUTO TOTAL MÁXIMO PERMITIDO – R-14 (5t, 10t e 18t), chapa de aço 18, com furos para fixação no suporte. Cores refletivas
7	6	UN	Placa de regulamentação VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA 30 KM R-19, chapa de aço 18 com furos para fixação no suporte. Cores refletivas
8	5	UN	Placa Indicativa de VAGA EXCLUSIVA PARA AMBULÂNCIA chapa de aço 18 com furos para fixação no suporte. Cores refletivas
9	5	UN	Placa de EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ESCOLARES - horário de Segunda a Sexta: 07h20min às 08h45min - 11h30min às 12h00min - 13h00min às 13h30min - 16h30min às 17h30min - 18h30min as 23h20min, Chapa de aço 18 com furos para fixação no suporte. Cores refletivas
10	5	UN	Placa de EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ESCOLARES - horário de Segunda a Sexta: 07h00min às 08h30min - 11h30min às 12h30min - 13h00min às 13h30min - 16h30min às 17h30min - Chapa de aço 18 com furos para fixação no suporte. Cores refletivas
11	6	UN	Placa PROIBIDO TRÂNSITO DE CAMINHÕES R-9, chapa de aço 18, com furos para fixação no suporte, Cores refletivas
12	9	UN	Placa Advertência de PASSAGEM SINALIZADA DE ESCOLARES A-33b, chapa de 18, com furos para fixação no suporte. Cores refletivas
13	8	UN	Placas de PROIBIDO ESTACIONAR R-6a, chapa de aço 18, com furos para fixação no suporte. Cores refletivas
14	10	UN	Placas de PROIBIDO ESTACIONAR R-6a, com informações complementares. Chapa de aço 18, com furos para fixação no suporte. Cores refletivas
15	20	UN	Placas de ESTACIONAMENTO OBLIQUO R-6b, chapa de aço 18, com furos para fixação no suporte. Cores refletivas
16	5	UN	Placas de regulamentação IDOSO R-6b, chapa de aço 18, com furos para fixação no



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Ite m	Qtde .	Uni d.	Descrição Produto
			suporte. Cores refletivas
17	7	UN	Placas de ÔNIBUS SAU-26, chapa de aço 18, com furos para fixação no suporte. Cores refletivas
18	5	UN	Placa de regulamentação CIRCULAÇÃO EXCLUSIVA DE BICICLETAS R-34, chapa de aço 18 com furos para fixação no suporte. Cores refletivas
19	15	UM	Placa SENTIDO PROIBIDO R-3, chapa de aço 18 com furos para fixação no suporte. Cores refletivas
20	15	UM	Placa PROIBIDO VIRAR À ESQUERDA R-4a, chapa de aço 18 com furos para fixação no suporte. Cores refletivas
21	15	UN	Placa PROIBIDO VIRAR À DIREITA R-4b, chapa de aço 18 com furos para fixação no suporte. Cores refletivas
22	15	UN	Placa DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO R-28, chapa de aço 18 com furos para fixação no suporte. Cores refletivas
23	100	UN	Suporte para placas de sinalização, fabricado em tubo de aço galvanizado de 48.3 mm de diâmetro (DN 40) 2" pol., com mínimo de 3,0 metros de comprimento, com acabamento na parte superior para evitar acúmulo de água, e sua base com no mínimo duas aletas para melhor fixação da haste ao solo, deverá vir com parafusos, porcas e arruelas necessárias para fixação da placa.
24	20	SC	Microesferas de vidro para sinalização horizontal viária – Peso 25kg
25	100	BD	Tinta cor branca para sinalização viária horizontal, resina acrílica base de solvente, cargas minerais, pigmentos ativos, solvente ativo, balde com peso líquido 28 kg.
26	100	BD	Tinta cor amarela para sinalização viária horizontal, resina acrílica base de solvente, cargas minerais, pigmentos ativos, solvente ativo, balde com peso líquido 28 kg.
27	10	BD	Tinta cor vermelha para sinalização viária horizontal, resina acrílica base de solvente, cargas minerais, pigmentos ativos, solvente ativo, balde com peso líquido 28 kg.
28	10	BD	Tinta cor azul para sinalização viária horizontal, resina acrílica base de solvente, cargas minerais, pigmentos ativos, solvente ativo, balde com peso líquido 28 kg.
29	05	BD	Tinta cor preta para sinalização viária horizontal, resina acrílica base de solvente, cargas minerais, pigmentos ativos, solvente ativo, balde com peso líquido 28 kg.

1.1.4. As quantidades dos materiais licitados foram estimadas para o período de 12 (doze) meses, sendo sua entrega de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração Municipal.

1.1.5. Os materiais deverão ser entregues na cidade de São Vicente do Sul, no local indicado na Nota de Empenho, conforme as quantidades requisitadas, e que serão recebidos/conferidos por servidor municipal designado para tal, de segunda e sexta-feira, em horário de expediente do setor solicitante.

1.1.6. As placas e suportes deverão estar em conformidade com as normas e padrões do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - CONTRAN, e de outras normas regulamentadoras aplicáveis ao objeto, em vigor (caso houver).

1.1.7. As tintas deverão estar em conformidade com as normas e padrões da ABNT/NBR – Associação Brasileira de Normas Técnicas, do INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, da ANP - Agência Nacional do Petróleo e de outras normas regulamentadoras aplicáveis ao objeto, em vigor (caso houver).

1.1.8. Nos termos do art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/93, e do art. 5º do Decreto Municipal nº 103/2006, a existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.2. JUSTIFICATIVA:



1.2.1. Para manutenção da sinalização das vias públicas, deterioradas ou inexistentes.

1.2.2. Optou-se pelo uso do Sistema de Registro de Preços, fundamentado no inciso II, do art. 3º, do Decreto 7.892/2013, uma vez que convém ao Município de São Vicente do Sul a entrega parcelada dos bens, de acordo com a efetivação das necessidades previstas e a disponibilidade orçamentária.

1.3. RECURSOS Orçamentários:

1.3.1. Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas da presente licitação, serão alocados quando da emissão do Contrato Simplificado e da Nota de Empenho de Despesa.

1.4. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

1.4.1. A entrega do objeto licitado será feita de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, após a homologação e assinatura da Ata de Registro de Preços, do Contrato Simplificado e emissão da Nota de Empenho, de acordo com as quantidades requisitadas, nas condições e prazos estabelecidos no presente edital.

1.4.1.1. A nota de empenho/ordem de entrega será enviada para o e-mail informado pela empresa na proposta de preços, sendo que a empresa licitante terá no máximo 24 horas para confirmar o seu recebimento, para então iniciar a contagem dos prazos de entrega dos produtos.

1.4.2. A entrega provisória dos produtos deverá ser feita em até 15 (vinte) dias após a solicitação e emissão da Ordem de Entrega.

1.4.3. O pedido de prorrogação de prazo para entrega, somente será conhecido pelo município, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e solicitado antes de expirar o prazo de entrega estipulado.

1.4.4. O local de entrega será especificado no instrumento contratual ou ordem de compra/empenho, ficando expressamente proibida a entrega em local diverso ao especificado.

1.4.5. Correrá por conta do fornecedor, qualquer prejuízo causado em decorrência do transporte e do descarregamento.

1.4.6. As despesas decorrentes de frete, seguro e demais encargos e tributos competem exclusivamente ao fornecedor.

1.4.7. Verificada a não conformidade na entrega dos materiais, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 10 (dez) dias, providenciando a retirada dos mesmos e o respectivo reenvio, sem ônus de frete para a Administração, que em caso de recusa estará sujeito às penalidades previstas no Edital.

1.4.8. A entrega definitiva dos materiais, será efetivada logo após a conferência do mesmo pelo fiscal da Ata de Registro de Preços e do Contrato, desde que em conformidade com as exigências do edital.

1.4.9. A nota fiscal deverá obrigatoriamente ser entregue junto com os produtos.

1.5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.5.1. Atestado de Capacitação Técnica, que comprove aptidão para fornecimento, pertinente e compatível com a natureza do presente objeto, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação.

1.6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1.6.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, constando o recebimento, por parte do servidor responsável, designado para tal.



1.7. DA VIGÊNCIA E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO SIMPLIFICADO:

1.7.1. A vigência da Ata de Registro de Preços oriunda deste processo licitatório será de 12 (doze) meses ou até o total cumprimento das obrigações assumidas.

1.7.2. A licitante vencedora deverá no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data da convocação, apresentar-se para assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou do Contrato Simplificado, sob pena de desclassificação da proposta, além das penalidades previstas no presente edital.

1.7.2.1. Serão celebrados Contratos Simplificados específicos, conforme modelo ANEXO VII do presente edital, com vigência até o final do exercício corrente, limitada a vigência da Ata de Registro de Preços ou até o cumprimento de todas as obrigações assumidas.

1.7.3. Não será permitida a subcontratação parcial ou total do objeto da presente licitação.

São Vicente do Sul, 05 de dezembro de 2022.

**ANDRESSA MINETTI VIANA
CHEFE DO SETOR DE TRANSITO
PORTARIA Nº 708/2022**